



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-  
MTE/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023

ABERTURA: 19/10/2023 ÀS 10:00 HRS

**OBJETO:** *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de registro de preços para a aquisição de veículos automotores novos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

#### I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

#### II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 19 de outubro de 2023, às 10h00 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

**RENAULT DO BRASIL S/A**

Av. Renault, 1300  
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR  
Tel: +033 (11) 2184-8379  
www.renault.com.br

Confidential C



*“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”*

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

### III. DOS ESCLARECIMENTOS

#### DO IPVA – ITENS 03/06/09

O edital exige em sua especificação: *Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, com taxas de emplacamento, seguro obrigatório (DPVAT) e IPVA (imposto sobre propriedade de veículo automotor) do exercício, bem como todos os custos pagos e com Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos.*

Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a Isenção de IPVA.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

### IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

#### DA POTÊNCIA – ITENS 03/06/09

O edital exige em sua especificação: *motorização mínima 1.3 ou mínimo 85 cv.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui potência de 79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm e 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm, diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.



Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro de maior potência traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, requer-se alteração para potência mínima de 79 cv.

## V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.
- c) A alteração para potência mínima de 79 cv.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico [renault.licitacoes@gvp.net.br](mailto:renault.licitacoes@gvp.net.br) ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 11 de outubro de 2023.

**THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**  
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

**ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA**  
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

**RENAULT DO BRASIL S.A**

Fone: (41) 98843-3212 – [renault.licitacoes@gvp.net.br](mailto:renault.licitacoes@gvp.net.br)

### RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300  
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR  
Tel: +033 (11) 2184-8379  
[www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)

Confidential C